



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 17100211-8

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2016

Unidade Jurisdicionada: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Declaro que o documento 41 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Inseriu o Relatório de Auditoria com a versão não homologada.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

IVAN CAMELO ROCHA

Inspetoria Regional de Arcoverde

13/06/2017